UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 621/2025, DE 30 DE junho DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000775/2025-04**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 609/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o Comitê de Gestão Integrada de Dados e de Segurança da Informação da Universidade Federal de Jataí, em decorrência da existência da PORTARIA Nº 368/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025 (0428180).

Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, **Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446974** e o código CRC **E01C21F8**.
